



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DPE/GAB/DG/DA/CSA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de **MÁSCARA cirúrgica, descartável, simples, de uso hospitalar, gramatura mínima de 30g/m<sup>2</sup>, confeccionada em fibras de não tecido (TNT), anatômica**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição do referido item que é de extrema importância para a prevenção e controle de bactérias prejudiciais à saúde, visando assim, o bem-estar dos envolvidos nas atividades cotidianas desta Instituição, tanto na Capital quanto no Interior do Estado da Bahia.

Baseado nos últimos meses, o consumo médio mensal gira em torno de 10 (dez) unidades (**0924172**), logo a referida aquisição ressuprirá o Almoxarifado por 03 (três) meses.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<b>MASCARA cirúrgica, descartável, simples, de uso hospitalar, gramatura mínima de 30g/m<sup>2</sup>, confeccionada em fibras de não tecido (TNT), anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultraleve, constituída por duas camadas de fibras sintéticas repelentes a liquido, hipoalérgico, atóxica, inodora, maleável e resistente,</b>	<b>CX</b>	<b>30</b>

**livres de micro partículas e fiapos de emendas, manchas, furos ou qualquer defeito, as bordas devem ser por sistema de soldagem.**

**Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, numero do lote e data de fabricação, prazo de validade, número do registro na ANVISA.**

Código SIMPAS: 65.32.19.00069694-3

#### **4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS**

**4.1** Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situado na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial, **Setor de Almoxarifado-(G2)**, Cep: 41.213-000, Salvador-Bahia.

**4.2** Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

**4.3** Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

**4.4** Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

#### **5. FORMA DE ENTREGA:**

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

#### **6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:**

**( x ) SIM ( ) NÃO**

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

Servidor responsável: Fernando José Alexandrino Silva

CSA/COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Alexandrino Silva, Assessor Especial**, em 28/01/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0925477** e o código CRC **63002E9F**.

---

**Referência:** Processo nº 01.0493.2026.000001563-1

**Documento SEI nº 0925477**